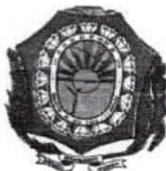


**PROTOCOLO**  
Câmara Municipal de Boa Vista  
RECEBI hr: 12 h 40 m  
DO DIA: 21/08/2019  
ASS: Magnolia Rocha



“Brasil – DO CABURÁI AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE VEREADORA DRA. MAGNÓLIA ROCHA

LIDO NO EXPEDIENTE DA  
SESSÃO 27/08/19

1º SECRETÁRIO



Processo nº 923/19

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 060, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao senhor Carlos Wizard Martins, por suas contribuições de relevante importância para o desenvolvimento do município.”

**Autora: Vereadora Dra. Magnólia de Sousa Monteiro Rocha**

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista/RR faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º-** Será concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao senhor **CARLOS WIZARD MARTINS**, por suas contribuições de relevante importância para o desenvolvimento do município.

**Art. 2º-** A Solenidade de entrega dar-se-á em Sessão Ordinária ou Solene, a critério da Mesa Diretora.

**Art. 3º-** O Presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista/RR, 21 de agosto de 2019.

  
**Dra. MAGNÓLIA ROCHA**  
Vereadora

**RECEBIDO**  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA  
Em: 26/08/2019  
Horário: 12:57  
lobine

**PRESIDÊNCIA**  
Recebido em 21/08/19  
Às 12:55 horas  
Rubrica Magnolia Rocha

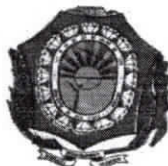


R/ SGT.

PROTÓCOLO  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PRESIDÊNCIA - CMBV  
 ARQUIVA-SE  
 PARA ANÁLISE  
 PARA PROVIDÊNCIAS  
 PARA CONHECIMENTO  
Em 26/08/19  
Às 10:30 Horas

*Maristela Moniz*  
Chefe de Gabinete  
Presidência - CMBV



“Brasil – DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE VEREADORA DRA. MAGNÓLIA ROCHA

### JUSTIFICATIVA

Carlos Wizard Martins é um dos principais empresários do Brasil. É fundador das escolas Wizard. Em 2013, o seu grupo empresarial foi vendido por R\$ 2 bilhões. Mais tarde ele adquiriu a rede Mundo Verde, a operação das marcas Topper e Rainha. Mais tarde trouxe ao Brasil a rede Taco Bell e depois assumiu a gestão das marcas Pizza Hut e KFC.

Em 2016, lançou a empresa Aloha no modelo de vendas diretas. Carlos Wizard retornou ao setor de ensino de inglês se associando a WiseUp. Além de investidor, Carlos Wizard é autor do best seller “Desperte o Milionário que Há em Você e Sonhos Não Têm Limites”.

Vale ressaltar que em 2017 ele deixou o mundo dos negócios para se dedicar a uma missão humanitária. Acompanhado de sua esposa Vânia, ele passou a acolher famílias venezuelanas que chegam à Roraima. Nesse período ele liderou um dos maiores esforços de interiorização de estrangeiros realizado em nosso país. Ao todo foram 4 mil imigrantes que participaram de seu programa de acolhimento. Um exemplo de cidadão.

Desta forma, alguém que abdicou de si para prestar solidariedade aos imigrantes e ao passo que aliviou um pouco dos problemas causados pela crise migratória ao nosso estado merece ser agraciado com a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco.

Boa Vista/RR, 21 de agosto de 2019.

  
**Dra. MAGNÓLIA ROCHA**  
Vereadora



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

**Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final**



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
À Comissão de Justiça e Redação  
Final para emitir parecer.

Em 28/08/2019

\_\_\_\_\_  
Presidente

Diretoria de Comissões-DICOM

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi RECEBIDA a  
presente proposição da Comissão:

permanente de legisl.  
justiça e R. final

Boa Vista - RR, 22/09/19

*Glênia dos Santos Almeida*  
Glênia dos Santos Almeida  
Diretora de Comissões

Palácio João Evangelista Pereira de Melo

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 – São Francisco Cep. 69301-160 – Boa Vista/RR.

Telefone: (95) 3623-0974



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

### PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto Nº 060, de 21 de agosto de 2019** de autoria da **Vereadora Magnólia Rocha**, o qual dispõe sobre: **CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR CARLOS WIZARD MARTINS, POR SUA CONTRIBUIÇÕES DE RELEVANTE IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que conceitua a Lei nº 039/76.

Gabinete Vereador Zélio Mota Boa Vista-RR, 03 de setembro de 2019.

É o Parecer, s.m.j.

**ZÉLIO DOS SANTOS MOTA**  
Relator




“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

### PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Zélio Mota sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 060, de 21 de agosto de 2019**, de autoria da **Vereadora Magnólia Rocha**, no que dispõe sobre: **CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR CARLOS WIZARD MARTINS, POR SUAS CONTRIBUIÇÕES DE RELEVANTE IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.**

Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista-RR, 03 de setembro de 2019.

  
Zélio Mota  
Presidente

  
Renato Queiroz  
Vice-Presidente

  
Ítalo Otávio  
Membro




“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**ATA**

Às oito horas do dia três de Setembro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Zélio Mota - Presidente, Renato Queiroz – Vice-Presidente, Ítalo Otavio - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do **Projeto de Decreto Legislativo nº 060 de 21 de agosto de 2019**, de autoria da **Vereadora Magnólia Rocha**, no que dispõe sobre: **CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR CARLOS WIZARD MARTINS, POR SUAS CONTRIBUIÇÕES DE RELEVANTES IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.** Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por unanimidade, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai por todos assinada. Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista – RR.

  
Zélio Mota  
Presidente

  
Renato Queiroz  
Vice-Presidente

  
Ítalo Otavio  
Membro





“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 977, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR CARLOS WIZARD MARTINS, POR SUAS CONTRIBUIÇÕES DE RELEVANTE IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º.** Será concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao senhor Carlos Wizard Martins, por suas contribuições de relevante importância para o desenvolvimento do município.

**Art. 2º.** A solenidade de entrega dar – se – á em sessão Ordinária ou Solene, a critério da Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 25 de setembro de 2019.

  
**MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 322/2019/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 25 de setembro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor,  
**PAULO ROBERTO BRAGATO**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

**Assunto:** Envio do Decreto Legislativo Nº 977/2019.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a publicação no Diário Oficial do Município, o Decreto Legislativo n.º 977/2019, anexo.

Informo o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail [diário@boavista.rr.gov.br](mailto:diário@boavista.rr.gov.br).

Atenciosamente,

**MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

RECEBIDO  
Em: 26 / 09 / 19  
Horas 10 : 28  
Fernando

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 974, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

**CONCEDE, O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE A GABRIEL FIGUEIRA PESSOA PICANÇO, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense a Gabriel Figueira Pessoa Picanço, por seu inestimável trabalho em prol da população boavistense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 24 de setembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA****DECRETO LEGISLATIVO Nº 975, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR ANTONIO OLIVÉRIO GARCIA DE ALMEIDA, POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS SOCIAIS E PROFISSIONAIS PRESTADOS A SOCIEDADE BOAVISTENSE, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao senhor Antonio Olivério Garcia de Almeida, por seus relevantes serviços sociais e profissionais prestados a sociedade boa-vistense, contribuindo para o desenvolvimento do município.

Art. 2º. A solenidade de entrega dar – se – á em sessão Ordinária ou Solene, a critério da Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 25 de setembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA****DECRETO LEGISLATIVO Nº 976, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

**CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO SENHOR CARLOS WIZARD MARTINS, PELOS BENEFÍCIOS DE GRANDE RELEVÂNCIA REALIZADAS AO MUNICÍPIO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º. Será concedido o Diploma de gratidão da Cidade de Boa Vista ao senhor Carlos Wizard Martins, pelos benefícios de grande relevância realizados ao município.

Art. 2º. A solenidade de entrega dar – se – á em sessão Ordinária ou Solene, a critério da Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 25 de setembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA****DECRETO LEGISLATIVO Nº 977, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR CARLOS WIZARD MARTINS, POR SUAS CONTRIBUIÇÕES DE RELEVANTE IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º. Será concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao senhor Carlos Wizard Martins, por suas contribuições de relevante importância para o desenvolvimento do município.

Art. 2º. A solenidade de entrega dar – se – á em sessão Ordinária ou Solene, a critério da Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 25 de setembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA****DECRETO LEGISLATIVO Nº 978, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

**CONCEDE, O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR CARLOS WIZARD MARTINS POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O ESTADO DE RORAIMA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao senhor Carlos Wizard Martins, por sua inestimável contribuição á cidade de Boa Vista - RR.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam – se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 25 de setembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

